



APROVAÇÃO FINAL **TR SSPU Nº03/2021**
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV
IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 428 UNIDADES
ENDEREÇO: RUAS ERNESTO GOMES, JOÃO MARIA DA FONSECA E DIRETRIZ VIÁRIA
MATRÍCULA: 113.371
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR: RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 469 LTDA
PROCESSO SMDUR Nº: 10374/2021

O estudo foi avaliado pelas Secretarias e órgãos que compõe a equipe técnica do Sistema de Supervisão do Processo Urbano – SSPU, que apontou as medidas necessárias a serem tomadas em relação à implantação do empreendimento.

MEDIDAS PREVENTIVAS, MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Medidas de execução imperativa

1. Elaborar e executar projeto de sinalização temporária de obra;
2. Apresentar plano definindo as condições e a rede viária a ser utilizada para o transporte pesado que irá atender o canteiro de obras, compatibilizado com o cronograma físico da execução;
3. Manter as condições das vias durante execução das obras, garantindo sua conservação e limpeza;
4. Utilizar equipamentos com dispositivos de amortecimento de ruído durante execução da obra;
5. Realizar a lavagem periódica dos equipamentos e veículos e proteção das caçambas por lonas, para evitar sedimentos nas vias;
6. Implantar Programa de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil, Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Programa de Controle de Particulados;
7. Utilizar pisos drenantes no sistema viário interno do condomínio;
8. Elaborar e executar projeto de melhorias geométricas e de sinalização viária na interseção da Rua João Maria da Fonseca com a Avenida Centenário. As diretrizes deverão ser acordadas previamente com a SEMURB;



9. Elaborar e executar projeto de melhorias geométricas e de sinalização viária na interseção da Rua Ernesto Gomes com a Avenida Centenário. As diretrizes deverão ser acordadas previamente com a SEMURB;
10. Elaborar e executar projeto de passeio público, contemplando a acessibilidade universal, na quadra localizada à norte do condomínio, onde está sendo realizada regularização fundiária pela Secretaria Municipal de Habitação;
11. Elaborar e executar projeto de passeio público, contemplando a acessibilidade universal e arborização, em toda a quadra onde está sendo localizado o empreendimento.

Medidas a serem acordadas com a gestão municipal

12. Elaborar e executar projeto de praça em área pública livre, contemplando a acessibilidade universal e arborização, para suprir a deficiência da AID em áreas de lazer e recreação;
13. Contribuição na demanda gerada por equipamentos comunitários na área da saúde, com o incremento de população indicado no estudo de aproximadamente 1700 pessoas, a ser analisada pela Secretaria Municipal de Saúde;
14. Contribuição na demanda gerada por equipamentos comunitários na área da educação, com o incremento de população em faixa etária escolar indicada no estudo de 270 pessoas, a ser analisada pela Secretaria Municipal de Educação;
15. Elaborar e executar projeto de sinalização viária em toda a extensão da Rua João Maria da Fonseca;
16. Fornecimento e instalação de um controlador CD200 (16 fases), com módulo de comunicação SCATS;
17. Fornecimento e instalação de três kits laços virtuais, cada kit contendo equipamentos para três aproximações. Os equipamentos deverão ser compatíveis com o sistema existente na Prefeitura de Gravataí.

MEDIDAS DE MONITORAMENTO

1. Monitorar o trânsito para diagnóstico de futuras eventuais alterações ou complementações, com recomendação de que sejam resolvidas pelo empreendedor, em 12 meses após ocupação total;



Apontamentos ao estudo

1. Foi verificado impacto considerável no sombreamento dos lotes lindeiros.
2. Está sendo verificado impacto na morfologia do lugar, já verificada de forma parcial nas edificações relacionadas à construção do Gravataí Shopping.

Gravataí, 05 de julho de 2021

Atenciosamente,

SSPU – Sistema de Supervisão do Processo Urbano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDUR

Prefeitura de Gravataí/RS